

DECRETO Nº 102/2026

Esperantina - TO, 06 de outubro de 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA ESTADO DO TOCANTINS, a senhora **Maria Antônia Rodrigues dos Santos Silva**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 345/2025, de 30 de outubro de 2025, lei que institui o SISAN no âmbito municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os(as) membros(as) da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, com a seguinte composição:

A) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Rubens Damasceno Brandao – Titular;
Francilene Ferreira Damasceno – Suplente.

B) Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:

José Alves Rodrigues – Titular;
Osvaldo Gomes de Araújo – Suplente.

C) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Maria de Jesus Alves Leitão Queiroz – Titular;
Joel Araújo da Silva – Suplente;

D) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Leidiane Gomes Alves – Titular;
Amanda Carmo Nascimento – Suplente.

E) Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Rênalde Pereira da Silva – Titular;
Wesley Silva – Suplente.

F) Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

Francisco Esequiel Santos – Titular;
Cleania Fé de Jesus – Suplente.

Art. 2º - Compete à CAISAN a articulação intersetorial das políticas públicas e o acompanhamento da execução das ações relacionadas à segurança alimentar e nutricional no Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de outubro de 2026.

MARIA ANTONIA
RODRIGUES DOS SANTOS
SILVA:92805787153

Assinado de forma digital por
MARIA ANTONIA RODRIGUES
DOS SANTOS
SILVA:92805787153

MARIA ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal